LEI MUNICIPAL Nº 1.888 DE 03/11/1993

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, através de seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Dá-se o nome de Custódio Machado Guimarães ao logradouro público situado na "Rasa" entre a Rua Joaquim Machado Guimarães e as proximidades do Anel Rodoviário.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 3 de novembro de 1993.

Pe. Ademir Ragazzi
PREFEITO MUNICIPAL

Ananias Alvarenga Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Autor(es): Dennis Mendonça Ramos / PL nº 17 de 1.993
Publicada em: 03/11/1993